

# **REGULAMENTO ESPECÍFICO**



# - CABO DE GUERRA -

Coordenadora Cabo de Guerra: Perita Criminal Fernanda Faro Silva

### REGULAMENTO DO CABO DE GUERRA



- **Art. 1º** A competição de Cabo de Guerra será disputada no dia **28 de maio** de 2024, na quadra anexa ao Parque Aquático Zé Peixe, no horário de **7 às 12h**.
- **Art. 2º** A competição será disputada entre as mulheres policiais que integram a Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Científica e Polícia Penal de Sergipe.
- **Art. 3º** A competição será disputada em forma de eliminatória tripla (melhor de três), no qual será realizado antecipadamente o sorteio de chaves para iniciar as competições. Portanto as equipes deverão efetuar suas inscrições previamente através de Formulário online.
- Art. 4º Peso por equipe: Livre.
- **Art. 5º** Cada instituição (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Científica e Polícia Penal de Sergipe) poderá inscrever no máximo 15 (quinze) atletas, sendo 5 reservas.
- § 1º Número mínimo para se iniciar o jogo são de 7 (sete) atletas, menos será considerada perdedora por "W x O". Cada equipe deverá ter **obrigatoriamente** uma servidora estará na corda na hora da competição (extensão/partida/finalização).
- § 2º Número máximo para iniciar o jogo são de 10 (dez) atletas, que farão parte da equipe principal, onde deverá ter obrigatoriamente até 05 (cinco) reservas.
- Art. 6° As atletas deverão apresentar-se no local do evento com 15 (quinze) minutos de antecedência devidamente uniformizados.
- § 1º O uniforme compreende: o uniforme de instrução (calça, coturno e camisa da Unidade).
- § 2º O uniforme de cada equipe caberá ao representante ou Capitã da mesma, **não sendo permitido o uso de luvas** ou qualquer outro equipamento sobressalente.
- **Art.** 7º As inscrições deverão ser realizadas pelo responsável de cada equipe que deverá efetuar a inscrição em Formulário online, até a data limite, conforme orientações posteriores.

Obs: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES APÓS A DATA PREVISTA, BEM COMO, NO DIA DA COMPETIÇÃO.

### A CORDA A SER UTILIZADA TERÁ AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES

**Art. 8º** Terá o cumprimento de vinte (20) metros havendo 03 (três) marcações no centro da corda: uma central e uma para cada adversário, estando, equidistantes entre si.

### INSTRUÇÕES A SEREM SEGUIDAS ANTES DAS DISPUTAS

- Art. 9º Disputas.
- § 1º Posicionar suas atletas no seu campo de disputa do lado da corda;
- § 2º Da marcação no centro do cabo a uma distância de 4 metros para ambas as extremidades são feitas outras duas marcações, pertencentes às equipes.
- § 3º Ao comando da arbitragem as equipes devem tencionar a corda sem exercer força excessiva;
- § 4º Não será permitido dar nós na corda, com exceção da última atleta disposto na corda, que poderá amarrar a mesma ao redor de sua cintura;
- § 5º Não será permitido deitar ou sentar no chão no momento da disputa, caso ocorra, será dada vitória a equipe adversária.
- § 6º Estando às equipes devidamente posicionadas será dado o sinal de partida através de um sinal apito.
- § 7º A equipe que "queimar", ou seja, tracionar a corda antes do sinal de partida será punida com "Cartão amarelo", se a mesma equipe tornar a repetir a infração, a equipe deverá **excluir** 01 (uma) atleta de sua equipe, e assim sucessivamente, caso a infração se repita.
- § 8º Não será permitido o uso de qualquer tipo de luva ou qualquer outro equipamento sobressalente.
- § 9º Não será permitido participar das disputas as equipes cujas atletas estiverem utilizando pulseira, colar, relógio, anel ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física das atletas.
- § 10° Preferencialmente, caso seja possível, as disputas serão em um terreno plano e com aderência que propicie igualdade de chances às equipes.

#### DA FORMA DE DISPUTA

- **Art. 10º** A forma de disputa, será a melhor de 3 (três) quedas, com um intervalo de 3 minutos entre cada uma delas. Se numa disputa, uma das equipes vencer duas quedas consecutivas avançará a próxima fase e a outra equipe estará eliminada. Se na disputa, uma equipe vence a primeira queda e perder a próxima queda, será realizada a terceira e última queda para sanar o vencedor.
- **Art. 11º** Previamente será realizado o sorteio para a composição das chaves iniciais da competição. As vencedoras das rodadas realizarão novas disputas até a final, com a nomeação da equipe vencedora.
- Art. 12º Será declarada vencedora a equipe que conseguir trazer a fita do adversário para o seu lado da quadra.
- **Art. 13º** Cada disputa terá um tempo de 2 (dois) minutos. Se após 2 (dois) minutos nenhuma equipe tiver conseguido trazer a fita do adversário para o seu lado do campo, vencerá a equipe que tiver puxado mais a fita do adversário ao final da disputa.
- **Art. 14º** As equipes deverão ser compostas por no máximo 10 (dez) atletas durante a queda, porém deverão ser inscritos até 15 (quinze) componentes por cada equipe, podendo haver substituições ilimitadas entre a realização das quedas, desde que as atletas estejam na relação de inscrição e que a substituição ocorra antes de se iniciar a partida e finalização da prova entre duas Equipes.
- Art. 15º Os confrontos serão definidos por meio de sorteio, a ser definido pela Coordenação

da competição antes do início da competição no dia 28 de maio de 2024.

Art. 16° A(s) equipe(s) que utilizar (em) atleta(s) comprovadamente irregular (es) serão eliminadas automaticamente da competição.

#### **DAS FALTAS**

- **Art. 17º** Constituirão faltas:
- § 1º Incluir na disputa alguma servidora não inscrita;
- § 2° Sentar-se;
- § 3º Escorregar e cair intencionalmente;
- § 4º Soltar as duas mãos da corda durante a disputa;
- § 5º Desacatar algum membro da Coordenação;
- § 6º Prejudicar a fiscalização da prova;
- § 7º Descumprir quaisquer das regras;

#### **DA ARBITRAGEM**

- **Art. 18º** Os árbitros serão designados pela Comissão Organizadora, não podendo, em hipótese alguma, haver recusa ou rejeição por parte das atletas/equipes participantes.
- Art. 19º A prova terá 03 fiscais, sendo um principal e 02 auxiliares.
- Art. 20° Cabe ao fiscal principal à decisão final sobre a partida.

### DO SISTEMA ALTERNATIVO DA COMPETIÇÃO

**Art. 21º** No caso do evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problema na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições do prazo planejado, a Coordenação junto com a organização do evento poderá adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista. As equipes que se recusarem a realizar as disputas sob o sistema alternativo implantado pela coordenação serão desclassificadas da competição.

### DA PREMIAÇÃO

**Art. 22º** A equipe Campeã e Vice-Campeã receberá medalhas, a serem entregues conforme disposto no Regulamento Geral.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 23º Todas as equipes deverão apresentar a relação das atletas inscritos no dia da competição;
- **Art. 24º** Os jogos têm o objetivo de realizar atividades recreativas, buscando promover a integração e confraternização entre as servidoras.
- **Art. 25º** Para todos os fins, as participantes (competidoras) da competição modalidade Cabo de Guerra serão consideradas conhecedoras deste Regulamento, ficando submetidas a todas as suas disposições e as penalidades que dele possa emanar.
- Art. 26° O horário definido para as disputas poderá sofrer alterações, em virtude de outras competições, fenômenos da natureza (chuva), etc;
- Art. 27º Quaisquer consultas pertinentes à competição modalidade Cabo de Guerra, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverá ser formuladas por escrito pelo representante

da equipe à Coordenadora da Modalidade, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento escrito.

**Art. 28º** Compete a Comissão Organizadora em conjunto com a Coordenação da Modalidade, interpretar e zelar pela execução, e resolver os casos omissos deste Regulamento que não foram solucionados após despacho da Coordenadora da Modalidade.

Aracaju, 13 de maio de 2024.

Fernanda Faro Silva – Perita Criminalística

Coordenadora do Cabo de Guerra